



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 206/2023

**SÚMULA:** Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal n.º 30/90, artigo 88, § único, e artigo 107 da Lei Municipal n.º 150/93,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 03 (três) meses, a título de prêmio por assiduidade, à servidora MARIVONE SILVA DO PRADO, portadora da matrícula funcional n.º 53481, ocupante de cargo efetivo, PEDREIRA, sendo 3/3 de licença no período de 02/10/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de outubro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 207/2023

**SÚMULA:** Exonera cargo efetivo a pedido.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo de VIGIA, a partir de 02/10/2023, VALMIR BERTHIER, matrícula funcional n.º 193-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de outubro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 208/2023

**SÚMULA:** Cessa aposentadoria de servidor inativo.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com certidão de óbito,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar aposentadoria de ARI DE OLIVEIRA DOS SANTOS, a partir de 01/10/2023, de acordo com a certidão de óbito n.º 835.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de outubro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### PORTARIA 209/2023

**SÚMULA:** Constitui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC do Município de Campo Bonito.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 parágrafo único da Lei nº 201/96 de 18 de março de 1996.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear as pessoas relacionadas para comporem a **Comissão Municipal de Defesa Civil**.

#### PRESIDENTE

- Mario Weber

#### ADJUNTO

- Edegar Sloppo

#### DIRETOR DE OPERAÇÕES

- Fabio Junior Drum

#### SECRETÁRIA

Mariana Cristina da Cunha

#### MEMBROS AUXILIARES

- |                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| • Solange Teixeira                | Ação Social                             |
| • Tatiane P. da Silva Dalla Costa | Ação Social                             |
| • Gilmar Delfin de Souza          | Secretário de Finanças                  |
| • Jucimari Lacerda de Abreu       | Assessor Planejamento/Obras e Urbanismo |
| • Solange Cristina da Cruz        | Diretora Escola Lauro Luiz              |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 97/2021 de 19/01/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**MÁRIO WEBER**  
PREFEITO